INDICAÇÃO Nº 1.130/2023

À SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, PARA PROVIDÊNCIAS
27/09/2023

PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o Chefe do Executivo determine ao Departamento competente desta Municipalidade realize estudos visando à possibilidade de **fornecer passagem de ônibus gratuita (ida e volta) para os munícipes que utilizam o Banco de Alimentos irem buscar seus alimentos.**

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de passagens de ônibus gratuitas para os beneficiários do Banco de Alimentos é imprescindível, uma vez que o objetivo primordial desse banco é atender às pessoas cadastradas no Cadastro Único (CadÚnico) que se encontram em situações de vulnerabilidade socioeconômica. Muitos desses beneficiários enfrentam dificuldades de locomoção e recursos limitados, o que torna desafiador para eles a retirada dos alimentos.

Certo de poder contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 18 de setembro de 2023.

Vereador **ANDERSON CARDOSO DA SILVA**
BIRRUGA
1º Secretário